



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º 21

Processo n.º 525 / 10

(a) 5

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 157/10

PROJETO DE LEI Nº. 146/2010

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA AHCOM – ASSOCIAÇÃO HORTOLANDENSE DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA”

Autor: Paulo Pereira Filho

Relatora: Terezinha PrataViera

I – Relatório

Visa a presente propositura declarar a utilidade pública da Associação Hortolandense de Educação e Comunicação Comunitária (AHCOM), que se trata de entidade sem fins econômicos que tem por finalidade promover atividades educacionais e de formação geral, incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, estimulando atividades sócio-educativas, movimentos e organizações, entre outras de cunho social e de interesse público.

II – Voto da Relatora

Importa mencionar que uma entidade que pretenda ter declarada sua utilidade pública não pode ter fins lucrativos e deve atuar em cooperação com o poder público, prestando serviços considerados de interesse público, tais como assistência social, educação, saúde, cultura, lazer, etc. É o caso da presente entidade que presta serviços de educação formação e cultura, sem ter fins lucrativos.

Assim, por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, esta relatora vota por sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2010.

TEREZINHA CORRÊA PRATAVIERA

Relatora

Acompanharam o voto da relatora os Vereadores:

Valdecir Alves Pereira
Vereador

Paulo Perreira Filho
Vereador